

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



### CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS Prática Extensionista

### RELATÓRIO FINAL (2º Semestre/2024)

TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO: Direitos e deveres da criança e do adolescente  PERÍODO DE EXECUÇÃO:				
			<b>Data Início:</b> 08/08/2024	<b>Data Término:</b> 12/12/2024
			EQUIPE:	
Nome completo	Curso/matrícula			
Isabella Júllien Rios da Costa	2210010000200			
Israel de Assis Alves	2320010000143			
Leandro Costa Silva	2313180000117			
Luana Karoline Callai Alves	2410010000167			
Luís Marcos dos Reis Júnior	2420010000092			
Michelle Maria de Jesus Lourenço	2320010000132			
William Marques	2420010000036			
PROFESSOR (A) ARTICULADOR (A)	(orientador (a): Luiza Cristina de Castro Faria			
INSTITUIÇÃO PARCEIRA: CED 02 do https://g.co/kgs/whsLghR	Paranoá, DF. Contado (61) 39017673			



PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

PÚBLICO-ALVO: Educadores e estudantes.	

### **RESUMO**

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA garante os direitos fundamentais das crianças e adolescentes, como vida, saúde, educação, lazer e convivência familiar, assegurando seu pleno desenvolvimento. É dever da família, do Estado e da sociedade proteger e priorizar esses direitos. O ECA também reforça os deveres das criança e adolescente, como estudar, respeitar os outros, cuidar do meio ambiente e valorizar oportunidades. Ele promove a proteção e a formação cidadã, com responsabilidade compartilhada por todos.

#### **RESULTADOS ESPERADOS**

Discriminação dos recursos financeiros utilizados, se for o caso.

Espera-se que com a conscientização sobre os direitos e deveres da criança e do adolescente a sociedade consiga mudar sua cultura, respeitando e considerando o que dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, para o desenvolvimento de cidadãos mais educados e cumpridores de seus direitos e deveres.

### QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS (ESTIMATIVA)

50 (cinquenta) pessoas

### **OBSERVAÇÕES:**

O público ouvinte, ao tomar conhecimento, pode disseminar a outras pessoas do seu convívio profissional, familiar, estudantil ou social, promovendo, assim um amplo alcance das informações recebidas.

#### ANEXOS AO RELATÓRIO:

(Exemplo) Material educativo: Folder educativo/Poster/Banner/vídeos/artigos/outros

Descrever qual(is):



PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

### CARTILHA:

## DIREITOS DAS CRIANÇAS

DE ACORDO COM O ESTATUTO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE



#### Direito à Vida e à Saude

- Direito de nascer e crescer com saúde.
- Devem receber atendimento médico quando necessário e viver em um ambiente seguro.



### Direito à Educação

- Todas as crianças e adolescentes devem ir à escola e ter acesso a uma educação de qualidade.
- A escola é um lugar para aprender e desenvolver talentos e habilidades.



#### Direito à Liberdade

Têm o direito de brincar, se expressar e participar de atividades culturais, esportivas e sociais.



### Direito à Proteção

 Devem ser protegidas contra violência, negligência e exploração, como o trabalho infantil e o abuso.





PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

### FOTOS:





PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022





PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022





PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



Luiza Cristina de Castro Faria	
Professor(a) articulador(a)	
Adalberto Nogueira Aleixo	
Coordenador(a) de Curso	
Coordonador(a) do Evtanção	
Coordenador(a) de Extensão	